

PARECER Nº 706/10 DA COMISSÃO DE POLÍTICA URBANA, METROPOLITANA E MEIO AMBIENTE SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 717/09.

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Paulo Frange, denomina Praça Antônio Soares da Silva, o logradouro público inominado, situado na confluência das ruas São José do Limoeiro e Rodolpho Barbosa de Castro, Parque Guarani, Itaquera.

O autor defende sua iniciativa como forma de reconhecer os relevantes serviços prestados pelo homenageado.

Além da justificativa com breve biografia do homenageado, acompanha a proposta: certidão de óbito e croquis indicando o local a ser denominado.

O Executivo, em atenção ao solicitado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, informou que a proposição atende ao estabelecido pela Lei nº 14.454/07, tendo, portanto, condições de prosperar. No entanto, sugere alteração da descrição do logradouro para melhor caracterizá-lo.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, com fulcro nos artigos 13, I e XXI, e 70, XI e parágrafo único, da Lei Orgânica do Município, manifestou-se pela Legalidade desta proposição, no parecer 661/10. Entretanto, apresenta Substitutivo para adequá-lo à descrição sugerida pelo Executivo.

Não havendo impedimento técnico à aprovação desta proposta de lei, a Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifesta-se favoravelmente a sua aprovação, nos termos do Substitutivo proposto pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, em 23/06/10.

Domingos Dissei – Presidente – DEM

Cláudio Prado – Relator -PDT

Paulo Frange – PTB

José Police Neto – PSDB